



PORTARIA SEMAD Nº 289/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 575/2020 de 28 de julho de 2020, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a servidora **GILBERLÂNIA FERREIRA DA SILVA SOUZA**, Matrícula Funcional nº 91.133-0, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** em 22 de julho de 2020 a 20 de novembro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º- Determinar que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença da servidora, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia.

Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 4º- Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de julho de 2020

Thallita Siqueira Brito
THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 29/07/2020
Funcionário